

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 834, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO E DE MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL, REALIZADO COM BASE NO EDITAL Nº. 001/2020, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 01/2012.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, considerando a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público de Médico e de Médico Especialista em Saúde Mental, no dia 11/03/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/202 para contratação temporária de excepcional interesse público de Médico e de Médico Especialista em Saúde Mental do Município de São João do Paraíso/MG, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 01/2012.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo Público mencionado no artigo 1º deste Decreto será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a partir desta data.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 11 de março de 2020.

***Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal**

Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeita Municipal

José Pedro da Silva Filho
Secretário Municipal de Saúde